

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**Edital Nº 16/2022**

O Senhor **LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA** – Prefeito do Município de Mutunópolis – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando o Edital Nº 001/2019 de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar, conforme o subitem 10.4 do referido edital, os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 20 (vinte) dias corridos se apresentarem na Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO com endereço à Praça Central, Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, Mutunópolis/GO, CEP nº 76.540-000, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

<b>SERVENTE DE LIMPEZA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
239814	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	025.473.751-09	1º
239070	MARIELLY MOREIRA ROCHA	057.852.561-50	2º

<b>PROFESSOR</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
239861	PAMELA NAYARA FELIX PEREIRA	043.364.431-14	1º

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e convocados, conforme art. 1º deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF;**
- CNH PARA MOTORISTA, TRATORISTA OU OPERADOR DE MÁQUINAS;**
- CIRG;**
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;**
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO;**
- RESERVISTA(HOMENS COM MENOS DE 45 ANOS);**
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO(A));**

  
LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
— Prefeito Municipal —



- h) RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE IDADE (SE TIVER);
- i) PIS/PASEP;
- j) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO;
- k) CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO S/A);
- l) TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO;
- m) CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL;
- n) CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- o) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL (DA CIDADE ONDE RESIDE);
- p) CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL 1º E 2º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
- q) CERTIDÃO NEGATIVA DO TCM E DO TCE;
- r) LAUDO MÉDICO;
- s) DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (ANEXO 1);
- t) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (ANEXO 2);
- u) DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO 3);
- v) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES (SE TIVER) (ANEXO 4);

**Art. 3º** - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone (62) 3382 - 6223 e/ou endereços eletrônicos [administracao@mutunopolis.go.gov.br](mailto:administracao@mutunopolis.go.gov.br) / [rh@mutunopolis.go.gov.br](mailto:rh@mutunopolis.go.gov.br).

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO**, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.



  
**LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**  
— Prefeito Municipal —